



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 062/21 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto nas Resoluções nº 174/20, nº 045/21, nº 056/21 e 057/21 - CIB/RS;
a pactuação realizada na Reunião Extraordinária da CIB/RS, de 05/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a inclusão do Anexo III à Resolução nº 056/21 – CIB/RS, nos termos do seu Art. 6º, formalizando a distribuição da remessa pelo Ministério da Saúde, de 02/04/2021, dos Medicamentos de Intubação Orotraqueal (IOT) e de manutenção da sedação e analgesia na ventilação mecânica para o enfrentamento da infecção pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de abril de 2021.


MARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III – RESOLUÇÃO Nº 056/21 – CIB/RS

1. Origem da remessa e data: Ministério da Saúde, 02/04/2021.
2. Medicamentos:
 - 2.1. Atracúrio 10 mg/ml, frasco/ampola de 2,5 ml;
 - 2.2. Atracúrio 10 mg/ml, frasco/ampola de 5 ml;
 - 2.3. Cisatracúrio 2 mg/ml, frasco/ampola de 5 ml;
 - 2.4. Midazolam 5 mg/ml, frasco/ampola de 10 ml;
 - 2.5. Midazolam 5 mg/ml, frasco/ampola de 03 ml;
 - 2.6. Rocurônio 10 mg/ml, frasco/ampola de 5 ml.
3. Base de dados utilizada:

Estoque e consumo informados pelos estabelecimentos, no link da Semana 39 (entre 25 e 31 de março de 2021), com posterior envio ao Ministério da Saúde por esta Secretaria da Saúde.
4. Critérios específicos:
 - 4.1. Rateio/cobertura de dias do midazolam:
 - 4.1.1 O medicamento será distribuído para cobertura de hospitais prestadores de serviços do SUS, com UTI, para até 4 dias de estoque e contemplou 41 hospitais;
 - 4.1.2 O saldo remanescente de 3.630 frascos de midazolam 5 mg/ml de 10 ml e o midazolam com frascos de 3 ml foi distribuído igualmente entre esses hospitais, acrescido de 5 hospitais que possuíam cobertura maior que 4,0 dias e menor que 5,0 dias;
 - 4.1.3 O saldo final foi dividido para os 5 hospitais que não haviam recebido o medicamento no cálculo anterior (Anexo II);
 - 4.1.4 Foram então contemplados 46 hospitais prestadores de serviços ao SUS, com leitos de UTI, com cobertura de estoque para no mínimo 4 dias.
 - 4.2. Critérios de rateio dos bloqueadores neuromusculares:
 - 4.2.1. Segundo "Orientações sobre o manejo de medicamentos analgésicos, sedativos e bloqueadores neuromusculares para intubação traqueal, manutenção de pacientes em ventilação mecânica e anestesia em situações de escassez no contexto da pandemia Covid-19" elaborado pela AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira; ABRAMEDE – Associação Brasileira de Medicina de Emergência; SBA – Sociedade Brasileira de Anestesiologia; SBRAFH – Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde e ISMP – Instituto de Práticas Seguras no Uso de Medicamentos: Tem-se preferência para intubação em sequência rápida, o Rocurônio ou Suxametônio. Para indução e manutenção da intubação, estão recomendados Atracúrio, Cisatracúrio e Rocurônio";
 - 4.2.2. Hospitais que possuem mais de 30 dias de cobertura do suxametônio foram excluídos para recebimento de rocurônio. Ressalta-se que eles continuam aptos a receberem atracúrio e cisatracúrio, caso preencham os critérios estabelecidos para tal. Caso o hospital não possua padronizado o suxametônio, ele foi incluído no critério de distribuição do rocurônio;
 - 4.2.3. Aptos a receber 46 hospitais prestadores de serviços ao SUS com UTI para cobertura mínima de 5 dias com atracúrio ou cisatracúrio;
 - 4.2.4. Aptos a receber 59 hospitais com leitos UTI prestadores de serviços aos SUS, exceto os hospitais federais, contemplados com bloqueadores neuromusculares.
 - 4.2.4.1. Critérios de rateio do Rocurônio:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

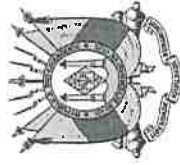
- A partir da quantidade disponível, o medicamento será distribuído para hospitais prestadores de serviços do SUS, com leitos de UTI, para 9 dias de estoque e contemplou 22 hospitais;
- O saldo remanescente de 1.357 frascos foi distribuído igualmente entre esses hospitais, acrescido de 3 hospitais que possuíam cobertura maior que 10,0 dias e menor que 11,0 dias sendo que nenhum hospital possuía estoque entre 9,0 e 10,0;
- Contemplados 25 hospitais prestadores de serviços ao SUS, com leitos de UTI, para cobertura de estoque para no mínimo 9 dias.

4.2.3.2 Critérios de rateio do cisatracúrio:

- Tendo em vista que o levantamento semanal considera dois volumes de cisatracúrio (frascos de 5 e 10 ml), mas foi enviado pelo MS apenas o volume de 5 ml, o consumo médio mensal e a quantidade em estoque foi transformado em mg;
- Tendo em vista que a quantidade de cisatracúrio enviada é baixa permitindo uma cobertura de estoque para 2 dias para hospitais com leitos de UTI prestadores de serviços ao SUS para os locais que possuem esse medicamento padronizado, foi utilizado um critério de exclusão: hospitais que irão receber o rocurônio para 9 dias de cobertura, pois esse medicamento substitui o cisatracúrio;
- Após a aplicação desse critério, foi possível aumentar o tempo de cobertura para 3 dias para hospitais com UTI prestadores de serviços ao SUS que não irão receber rocurônio e contemplará 13 hospitais;
- O saldo remanescente de 2.265 frascos foi distribuído igualmente entre esses hospitais, não sendo incluído nenhum outro hospital pois os demais possuem cobertura de estoque para mais de 4 dias;
- Excetuou-se a distribuição igualitária ao Hospital Notre Dame São Sebastião de Espumoso por possuir consumo médio mensal de 30 ampolas de cisatracúrio. Assim, ao invés dele receber igualmente 175 ampolas, receberá 25, o que, em conjunto com os outros 5 frascos que receberá pelo critério anterior, dará 1 mês de consumo do cisatracúrio.

4.2.3.3 Critérios de rateio do atracúrio:

- A quantidade recebida de atracúrio contempla menos de 10 dias de hospitais com leitos de UTI prestadores de serviço ao SUS;
- Tendo em vista que 13 hospitais receberão cisatracúrio para uma cobertura de 3 dias, inicialmente o atracúrio foi distribuído para uma cobertura de 3 dias para os 31 hospitais que não haviam recebido previamente o cisatracúrio, considerando o fator embalagem de cada medicamento;
- O saldo remanescente de 25.075 frascos de 2,5 ml e 4.625 frascos de 5,0 ml foi distribuído para cobertura suplementar de 2 dias de atracúrio para os hospitais que receberam uma cobertura de 3 dias com atracúrio ou cisatracúrio;
- Caso o hospital possua em estoque uma quantidade suplementar superior a 2 dias de estoque do atracúrio, ele não foi incluído na análise.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CRS	Midazolam 5 mg/ml - 10 ml	Midazolam 5 mg/ml - 3 ml	Recurfônio	CISATRACURIO FINAL	Atracúrio 10mg/ml - 2,5 ml	Atracúrio 10mg/ml - 5 ml
2248528	Irmã de Santa Casa de Alegrete	Alegrete	10ª	310	20	292		300	50
2261987	Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	7ª	990	10	252		300	75
2241021	Hospital Tacchini	Benito Gonçalves	5ª			3.719		200	4.075
2232103	Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha	2ª	260	20			200	50
2257548	Fundação Assistencial e Beneficente Camaquã	Camaquã	2ª	530	10	416			
2232073	Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus	Campo Bom	1ª				965		
2235609	Hospital de Canela	Canela	5ª C	350	20	127		350	50
2232928	Hospital de Caridade de Canguçu	Canguçu	3ª	220	20			200	75
3508528	Hospital Municipal de Canoas	Canoas	1ª					450	2.025
3626245	Hospital Pronto Socorro de Canoas Dep. Nelson Marchezan	Canoas	1ª				1.185,0	950	
2232014	Associação Beneficente de Canoas - HNSG	Canoas	1ª	80	10		485,0	1.200	
2262274	Hospital de Caridade de Carazinho	Carazinho	6ª	450	20	547			
2223538	Fundação Universidade de Caxias do Sul	Caxias do Sul	5ª					1.325	
2223562	Hospital Virví Ramos	Caxias do Sul	5ª	1420	10				
2223546	Hospital Pompéia	Caxias do Sul	5ª	200	20				
9528792	Associação Hospitalar Vila Nova	Charqueadas	2ª	730	10			175	25
2263858	Associação das Damas de Caridade	Charqueadas	2ª	1280	10	892		600	225
2246813	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	6ª	460	20		30	175	
2232030	Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio	Esteio	1ª C	90	20				
2252260	Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Estrela	Estrela	16ª		40		475	475	
2240335	Hospital Beneficente São Carlos	Farrupilha	5ª	530	20	115		1.175	175
2244101	Hospital de Caridade São Roque	Faxinal do Soturno	4ª	320			240	175	
2228602	Soc. Bem. do Hospital de Caridade	Frederico Westphalen	2ª	960	10	2.875		1.075	700
2241153	Hospital Arcanjo São Miguel	Gramado	5ª	700	10	272			
181927	Hospital Regional Nelson Comtet	Guaíba	1ª	540	10		220	175	
2227665	Hospital Bom Pastor	Igrejinha	1ª	360	20				
2261057	Associação Hospital de Caridade IJUÍ	Ijuí	17ª	720	40	602		175	
2261030	Associação Hospital Bom Pastor	Ijuí	17ª	100	20	71			
2252287	Hospital Bruno Born	Lajeado	16ª	500	20		3.565		
2257556	Hospital Montenegro 100% Sus	Montenegro	1ª	540	10			225	25
2257815	Associação Beneficente São Vicente De Paulo	Osório	18ª	950	40			1.000	125
2227762	Associação Beneficente de Parobé	Parobé	1ª				995,0	1.000	
2246829	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	6ª					1.075	525
2246988	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	6ª					1.175	375
2253046	Hospital Universitário São Francisco De Paula	Pelotas	3ª					650	
2253054	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	Pelotas	3ª	310	20			175	50
2252295	Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas	Pelotas	3ª	80	10				
2778718	Hospital Pronto Socorro	Porto Alegre	2ª			77		1.000	450
2237849	Instituto de Cardiologia Porto Alegre	Porto Alegre	2ª				220	350	
6295320	AESC - Hospital Santa Ana	Porto Alegre	2ª						
7092571	Hospital Independência	Porto Alegre	1ª			1.106			
2237261	Hospital Beneficência Portuguesa	Porto Alegre	1ª	680	10	304		225	100
2262568	Hospital São Lucas da PUCRS	Porto Alegre	1ª	320	20				
7513151	Hospital Restinga e Extremo Sul	Porto Alegre	2ª	630	40	3.652		200	4.000
2693801	Associação Hospitalar Vila Nova	Porto Alegre	2ª	80	10		1.305,0	2.425	

